



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

Protocolo Sob o nº 16/2024
as folhas 02 no livro de Protocolo nº 03

Tauá, 16.02.2024

Será [redacted]

“INDICAÇÃO Nº 126 /2024”
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 16 de fevereiro de 2024.

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Autarquia Municipal de Trânsito, disponibilizar agente fiscalizador de trânsito, de forma permanente, em frente as escolas da rede de ensino pública e privada, principalmente nos horários de entradas e saídas de alunos.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá - RICMT), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Autarquia Municipal de Trânsito, esforços para, na máxima urgência, disponibilizar agente fiscalizador de trânsito, de forma permanente, em frente as escolas da rede de ensino pública e privada, principalmente nos horários de entradas e saídas de alunos.

| – JUSTIFICATIVA – |

O trânsito de pessoas e veículos, em frente as escolas, encontra-se completamente desorganizado. A proposição visa oferecer controle no trânsito, mais proteção e segurança às pessoas e os condutores de veículos que transitam no local.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente

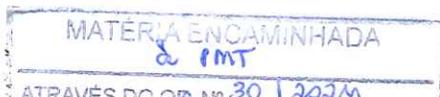


FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
Data: 16/02/2024 11:34:54-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
19 / 02 / 2024